



CMDCA de Corumbiara/RO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO n.º 002//CMDCA2024

Altera a Resolução n.º 01, de 15 de setembro de 2021, e nomeia novos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 031 de 19 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 01, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º, dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que Resolução n.º 001 de 15 de setembro de 2021, determina a composição dos Membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas.

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução n.º 001 de 15 de setembro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações em sua composição:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

1. Karolaine Lopes Gomes da Silva - Telefone: (69) 992012994
2. Sílvia Dias - Telefone: (69) 984922904

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

1. Daine Ferreira da Costa - Telefone: (69) 92554482
2. Maucir Catulino de Oliveira - Telefone: (69) 84290830

III - Secretaria Municipal de Assistência Social: Proteção Social Básica:

1. Camilla Rodrigues Ferraz - Telefone: (69) 92726896
2. Eleni Francisca Santana Oliveira - Telefone: (69) 8406-2251

IV. Proteção Social Especial:

1. Francieli Melato Coltro - Telefone: (69) 99293-2660
2. Oderlande Francisco de Oliveira - Telefone: (69) 98417-1014

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Adriana Pereira Gomes - Telefone: (69) 984154674
2. Evandro Scapolan de Melo - Telefone: (69) 984640871

VI - Conselho Tutelar:

1. Maria das Dores Silva - Telefone: (69) 84097434
2. Marilza Lopes - Telefone: (69) 984163698

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleberton Luiz Scarmocin

(69) 9 8448-1995

scarmocin@gmail.com

PRESIDENTE

Lei Complementar nº 031 de 19/11/1999 e Decreto nº 096/2021
Avenida Antônio Novais nº 2365 município de Corumbiara RO



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN**, PRESIDENTE DO **CMDCA**, em 19/06/2024 às 16:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **213477** e o código verificador **EAA7CE7A**.

Referência: [Processo nº 1-1274/2024](#).

Docto ID: 213477 v1